



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 33/2024

Processo Número: **2357/2024** | Data do Protocolo: 16/02/2024 18:07:57



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320034003900320033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e rogativa da Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas, manifesta Moção de Aplausos ao Vereador do município de Guarulhos Jorge Mota de Oliveira Junior, popularmente conhecido como Jorginho Mota, por sua longa luta pelos direitos das pessoas com condição de Transtorno de Espectro Autista (TEA) e pelos seus recentes esforços em denunciar a obstrução por parte de algumas escolas localizadas no Estado de São Paulo na entrada de acompanhantes terapêuticos de crianças autistas e consequentemente o exercício de suas funções de auxílio.

Por se tratar de uma intervenção intensiva, a terapia ABA deve acompanhar o jovem/criança em todos os ambientes em que o mesmo se faça presente. Como parte deste processo, as acompanhantes terapêuticas (AT) prestam apoio aos jovens também em escolas, uma vez que a condição de autismo exige uma atenção e cuidados redobrados para que criança consiga ter uma experiência pedagógica adaptada. A presença destes acompanhantes em sala de aula é algo de suma importância para a criança, contudo é algo que também vêm causando alguns imbróglios uma vez que a presença de outro adulto exercendo uma tarefa de apoio, mesmo que este seja um apoio médico-terapêutico, gera possíveis conflitos entre o professor, o AT e a direção escolar.

Recentemente o Vereador Jorginho Mota (Agir) por meio de suas redes sociais denunciou que as AT's estão sendo impedidas de exercerem suas funções em algumas escolas municipais e estaduais nos municípios do Estado de São Paulo, dentre eles a capital São Paulo, indo contra o direito assegurado de atendimento terapêutico destas crianças com TEA devido a supostas incongruências com as políticas internas das escolas. O parlamentar reafirma que este é um direito assegurado da criança e que as escolas, sejam elas públicas ou privadas, devem permitir o acompanhamento do profissional nas salas de aula e demais ambientes escolares, por fim o mesmo também aproveita para compartilhar uma rede de apoio chamada "Patrulha da Inclusão" na qual outros pais possam denunciar problemas como esse em seus municípios.

Portanto, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por intermédio da Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas e do mandado do Deputado Atila Jacomussi, com fundamento no artigo 154 do Regimento interno, manifesta moção de aplausos em reconhecimento aos esforços do nobre parlamentar Jorginho Mota pela luta dos direitos das pessoas com condição de TEA. e seus recentes esforços em denunciar a quebra por parte de algumas escolas ao direito das crianças com condição TEA de acompanhamento terapêutico dentro do ambiente escolar.

Solicitamos que a presente moção seja encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e para a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para que tomem conhecimento do caso e possam tomar as medidas necessárias.

**Atila Jacomussi - SD**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003400310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Atila Jacomussi** em 16/02/2024 17:54

Checksum: **6FF57B8A45D56C4F4DFDFB4F338644D47717ED01233D3571A486F1C2EED0F6E3**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380030003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.